

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia

P. O. Box 3243

Telephone: 5517 700

Fax: 5517844

Website: www.au.int

OSC72972 – 48/48/34/10

CONSELHO EXECUTIVO

Quadragésima Primeira Sessão Ordinária

20 de Junho – 15 de Julho de 2022

Lusaka, Zâmbia

EX.CL/1360(XLI)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO
SOBRE A MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE
RELATÓRIOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE DECISÕES DOS
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA UA**

25-27 de Abril de 2022

Adis Abeba, Etiópia

I. INTRODUÇÃO

1. A Reunião do Grupo do Trabalho Conjunto sobre a Monitorização, Avaliação e Elaboração de Relatórios sobre a implementação de decisões dos Órgãos Deliberativos teve lugar de 25 - 27 de Abril de 2022 no hotel Hilton, em Adis Abeba, Etiópia.
2. A reunião foi organizada no quadro da implementação da decisão **EX.CL/Dec.1127 (XXXIX)** do Conselho Executivo que “Solicita à Comissão, em estreita colaboração com o CRP: para criar um Grupo de Trabalho Conjunto composto por Estados-Membros a nível de peritos e pela Comissão, para fazer o balanço de todas as decisões tomadas na última década, conceber formas inovadoras de melhorar o acompanhamento da implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos e informar ao CRP.”

II. ABERTURA

3. O discurso de abertura foi proferido por S.E. o Embaixador Amr Aljowaily, Conselheiro Estratégico da Vice-Presidente da CUA, que salientou que este era um momento crucial de reflexão, uma vez que marca tanto a celebração dos 20 anos de existência da União Africana, a avaliação do Primeiro Plano de Implementação Decenal (PPID) e a formulação do Segundo Plano de Implementação Decenal (SPID) da Agenda 2063, sendo que o próximo ano marcará os 60 anos da criação da OUA.
4. O Embaixador Aljowaily, sublinhou a necessidade de examinar textualmente a forma como as decisões são redigidas, por exemplo, a diferenciação entre os parágrafos preambulares e operacionais, bem como a necessidade de considerar a natureza e a qualidade das decisões na perspectiva de serem concisas, focadas e orientadas para a acção.
5. Além disso, sublinhou a necessidade de criar um inventário das decisões e da sua situação de implementação ao qual os Estados-Membros e a Comissão teriam fácil acesso. O Embaixador Aljowaily passou igualmente em revista outras experiências de racionalização dos métodos de trabalho, por exemplo, a análise de possíveis propostas para a bienalização, trienalização, agrupamento e consolidação de pontos para diferenciar o cumprimento de decisões com prazos e de forma contínua.
6. Observou que há necessidade de beneficiar das lições aprendidas e das melhores práticas emanadas de processos similares empreendidos por outras Organizações internacionais sobre decisões/resoluções e salientou a importância para a reunião de discutir propostas concretas de melhoria na implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos da UA. Concluiu desejando aos membros do Grupo de Trabalho sucessos nas deliberações.
7. Na sequência do discurso, o Sr. Tichawona Shumba (Director Interino do Gabinete de Planeamento Estratégico e Execução) desejou as boas-vindas aos participantes,

destacando a colaboração tripartida deste trabalho¹ no seio da Comissão e os volumes de decisões a serem analisadas pelo Grupo do Trabalho Conjunto como um todo. Orientou os participantes relativamente ao objectivo principal desta reunião: preparar os documentos para o Retiro CRP/CUA, mediante a revisão dos projectos de documentos em vigor e a formulação dos que serão elaborados durante a reunião.

III. PARTICIPAÇÃO

8. A lista de participantes figura em anexo ao presente relatório e inclui representantes dos Estados-Membros; dos departamentos da CUA e do Órgão da UA.

IV. APRESENTAÇÃO DO MANDATO DO GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO E DA LISTA DE DOCUMENTOS A FINALIZAR PARA O RETIRO DO CRP/COMISSÃO DA UA

9. A apresentação foi feita pela Sra. Patience Kente, representante do Gabinete do Secretário para a Comissão.

10. Na sequência da apresentação, os participantes tiraram as seguintes conclusões:

- (i) Sublinharam a necessidade de se elaborar um relatório mais abrangente para o próximo Conselho Executivo de Junho/Julho;
- (ii) Enfatizou-se sobre a justificação para o Grupo do Trabalho Conjunto, estipulando que deve ser um processo contínuo e faseado para acompanhar e avaliar todas as decisões e propor mecanismos para melhorar o cumprimento das decisões;
- (iii) O mandato do Grupo de Trabalho Conjunto deve ser interpretado de modo a incluir a facilitação da harmonização das decisões;
- (iv) Sublinharam a necessidade de assegurar que o trabalho empreendido pelo Grupo de Trabalho Conjunto conduza a resultados tangíveis nos próximos 3 anos e não só;
- (v) Além disso, sublinharam a importância de classificar as decisões em segmentos específicos separados de acordo com as suas áreas temáticas, com a assistência do Gabinete do Conselheiro Jurídico.

REVISÃO DO PROJECTO DE NOTA CONCEPTUAL E DA PROPOSTA

11. A revisão foi facilitada pelo Dr. Scelo Zibagwe, e pelo Sr. Simon Kisira (AUDA-NEPAD) e moderada pelo Sr. Suleiman Ahmed, representante do Estado da Eritreia.

12. Na sequência das apresentações, os participantes tiraram as seguintes conclusões principais:

¹ Entre o Gabinete de Planeamento Estratégico e Execução; Gabinete do Secretário da Comissão; e Gabinete do Conselho Jurídico.

- (i) O objectivo geral do Grupo de Trabalho Conjunto concentra-se em dois aspectos: objectivos a curto prazo (que conduzam a processos preparatórios bem-sucedidos das sessões ordinárias dos órgãos deliberativos); e objectivos a longo prazo (que avaliem os resultados de decisões passadas e a racionalização de decisões futuras);
- (ii) A abordagem de trabalho do Grupo de Trabalho Conjunto deve ter uma visão retrospectiva, que avalie a implementação de decisões passadas; e uma perspectiva pormenorizada, bem como uma perspectiva de futuro que: (a) impõe a utilização de um formato de relatório revisto que produzirá um relatório conciso baseado em resultados em vez do longo relatório actual com vários anexos; e b) assegura decisões futuras que não sejam contraditórias com decisões anteriores (e sem a sua devida anulação) ; c) avalia as razões subjacentes à não implementação de decisões e concebe mecanismos para facilitar o controlo e melhorar o cumprimento;
- (iii) As futuras decisões devem ser tomadas utilizando um formato padrão, com uma demonstração clara das implicações operacionais, e principais indicadores de desempenho para permitir a monitorização e a elaboração de relatórios sobre a implementação; e submetidos para apreciação dentro dos prazos de procedimentos existentes;
- (iv) A nota conceptual e a proposta devem assinalar claramente a falta de responsabilização como a questão central dentro do actual sistema de tomada de decisões e evitar fazer dos órgãos deliberativos de “fábricas de decisões”;
- (v) Sublinharam a necessidade de digitalizar o sistema de informação com vista a facilitar a apresentação de relatórios pelos Estados-Membros, pela Comissão e por todos os outros Órgãos da UA;
- (vi) Solicitaram que fosse elaborado e apresentado um plano de trabalho para o Grupo de Trabalho Conjunto, juntamente com o projecto de nota conceptual no próximo retiro CRP/CUA;
- (vii) Propuseram que o papel de todos os Órgãos da UA e dos Comitês Técnicos Especializados (CTE) na implementação das decisões fosse claramente incorporado na nota conceptual, com vista a incluir todas as vias através das quais as decisões são analisadas;
- (viii) Reiteraram que a nota conceptual e a proposta devem demonstrar que o trabalho do Grupo de Trabalho Conjunto é um processo contínuo e faseado e não um evento que termina com o Retiro do CRP/CUA;
- (ix) A nota conceptual e a proposta devem precisar a forma como será feita a monitorização, avaliação e elaboração de relatórios;
- (x) Sublinharam a necessidade de estratégias de comunicação que orientam as entidades da UA na implementação e elaboração de relatórios, e que se afastem da produção em massa de decisões;
- (xi) Exortaram todos os órgãos e departamentos da Comissão da UA a cumprir as decisões EX.CL/Dec.898(XXVIII)Rev.1 e EX.CL/1284(XXXIX) sobre o número de decisões; incorporação das implicações jurídicas, financeiras e estruturais destas decisões; e o imperativo para a implementação completa “antes de ser tomada outra decisão sobre o mesmo assunto”;

- (xii) Ao analisar a decisão EX.CL/Dec.898(XXVIII)Rev.1, as decisões de natureza particular que tratam de questões que necessitam de tempo e estão sujeitas a um processo em curso não devem ser prejudicadas;
- (xiii) No final desta sessão, o Grupo de Trabalho Conjunto concordou que os seguintes documentos deveriam ser apresentados ao Retiro Conjunto CRP/ Comissão:
 - O projecto de nota conceptual revisto, a proposta e o modelo de relatório revisto
 - O projecto de Termos de Referência revisto
 - Redigir o Plano de Trabalho de Grupo do Trabalho Conjunto e assegurar a ligação com os organismos relevantes para preparar um orçamento para o trabalho do grupo do trabalho para adopção.
 - Relatório da primeira reunião do Grupo do Trabalho Conjunto, com as suas recomendações

REVISÃO DO FORMATO DO RELATÓRIO E FORMULAÇÃO DE RELATÓRIOS DE ESTUDOS DE CASO SOBRE DECISÕES SELECIONADAS

13. A revisão foi facilitada pela Sra. Josephine Etima (OSPD) e pelo Sr. Simon Kisira (AUDA-NEPAD) e foi moderada pela Sra. Taiwo Olawole, representante da República Federal da Nigéria. A revisão foi realizada de acordo com um método participativo através de trabalhos de grupo. Os grupos foram inicialmente encarregados de deliberar e propor sugestões sobre: a categorização apropriada das decisões; a adequação do formato de relatório; a necessidade de alguns critérios para determinar se uma decisão pode ou não ser monitorizada; e melhorias no sistema actual de monitorização da implementação das decisões

14. Na sequência da revisão e do debate, o grupo do trabalho tirou as seguintes conclusões principais:

- i. Sobre a Categorização:
 - a. Deve ser alinhado com as categorias temáticas dos documentos do Quadro Estratégico que orientaram o período 2011-2021 e posteriormente, tais como o PMP (2018 - 2023) e as prioridades da Agenda 2063.
 - b. Outras propostas incluíram a seguinte categorização: Posições Comuns Africanas; Iniciativas; Mecanismos Internos; e Relações com parceiros internacionais.
- ii. Adequação do modelo de relatório:
 - a. Foi proposto facilitar a referência cruzada das decisões que são objecto de acompanhamento processual, para permitir a sua operacionalização.

- b. O formato Excel deve ser mantido para facilitar os cálculos e a criação de painéis de desempenho visual, bem como o carregamento em plataformas digitais. Além disso, o modelo deve ter:
 - i. Coluna adicional sobre o ano em que a decisão foi aprovada
 - ii. A coloração do Vermelho, Amarelo e Verde para ter em conta os factores ponderados sobre o:
 - 1. Impacto da implementação nos cidadãos nos Estados-Membros
 - 2. Impacto nas prioridades estratégicas
 - 3. Espaço para destacar o tempo que não foi implementado
 - iii. Coluna adicional sobre as implicações estruturais, financeiras e outras que possa ter, e os desafios enfrentados durante a implementação
- iii. Sobre os critérios para o acompanhamento ou não de uma decisão:
 - a. Foi decidido fazer o acompanhamento de todas as decisões propostas para o período (2011-2022), distinguindo claramente as decisões que têm um prazo limitado; a natureza juridicamente vinculativa de cada decisão; e enfatizando a condicionalidade de certas decisões (tais como a que exige a elaboração de estatutos relevantes; a sua entrada em vigor e o cumprimento de limiares mínimos de ratificações); bem como as cláusulas de responsabilização e os mecanismos para uma maior responsabilização pelas partes interessadas envolvidas na implementação das decisões; e sequenciar as decisões com base no nível de urgência necessário para a monitorização.
- iv. Sugestões de melhorias no acompanhamento das decisões
 - a. O actual Grupo de Trabalho Conjunto é o motor principal que permite assegurar que todas as decisões tenham acompanhamento;
 - b. Todas as entidades (Departamentos/Organismos/Agências/Instituições) da UA devem designar pontos focais para assegurar o acompanhamento das decisões de implementação após cada Cimeira da UA;
 - c. Melhorar a coordenação entre os Departamentos e os Estados-Membros no acompanhamento da implementação das decisões tomadas através de relatórios conjuntos e validação eficazes e precisas; e dispor de um registo das restrições que impedem o processo de implementação das decisões;
 - d. Tendo em conta que cada Subcomité do CRP dispõe de um secretariado, estes secretariados devem ser utilizados como pontos focais suplementares a seu nível do acompanhamento do controlo da implementação das decisões tomadas;
 - e. A actual liderança da UA, S.E. a Vice-Presidente deve ser aproveitada para garantir o sucesso do trabalho do Grupo do Trabalho Conjunto;

- f. O Grupo de Trabalho Conjunto deve reunir-se regularmente após as cimeiras de Fevereiro, com vista a assegurar que os departamentos - através dos pontos focais designados - sigam o modelo de relatório e façam o acompanhamento da implementação das decisões, com o objectivo de apresentar um relatório às reuniões conjuntas CRP/Comissão ao mais alto nível sobre a forma como decorreu a preparação do relatório de acompanhamento para as sessões de Julho e Fevereiro dos órgãos deliberativos.

15. Sobre os estudos de caso, o grupo de trabalho recomendou que estes fossem feitos depois de Julho de 2022, de acordo com o programa de trabalho proposto.

REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA DO GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO

16. A revisão foi facilitada pelo Sr Yassine Gaouane (Conselheiro Especial do Director Geral da Comissão) e moderada por Chuma Mapokgole, representante da República da África do Sul. Os Termos de Referência revistos encontram-se em anexo.

17.

Na sequência da revisão e do debate, o grupo do trabalho tirou as seguintes conclusões principais:

- (i) O Grupo de Trabalho Conjunto analisou, emendou e aprovou o projecto de Termos de Referência para a apreciação do CRP;

PROGRAMA DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO E O SEU ORÇAMENTO

18. A revisão foi facilitada pela Sra. Mahlet Teshome (Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Comissão da UA) e moderada pelo Sr. Teshome Shunde, representante da República da Etiópia. O Programa de Trabalho revisto encontra-se em anexo.

Na sequência da revisão e do debate, o grupo do trabalho tirou as seguintes principais conclusões:

- (ii) O programa de trabalho deve abranger a abordagem contínua e faseada acima referida, que demonstre o âmbito de trabalho a curto e longo prazo do Grupo de Trabalho Conjunto, ser alinhado com as revisões feitas na nota conceptual, na proposta e no programa de trabalho e reflectir o âmbito do Grupo de Trabalho Conjunto em conformidade.
- (iii) O custo do programa de trabalho será elaborado pelo Secretariado e estará pronto para apresentação na documentação para o Retiro Conjunto CRP/CUA

PROJECTO DE AGENDA PARA O RETIRO DO CRP-CUA

19. A revisão foi facilitada pelo Sr. Jacob Nyoyo (Gabinete do Presidente) e moderada pelo Sr. Dalma Jaima, representante do Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares. Para além do projecto de Agenda para o Retiro do CRP-CUA, foram revistos os documentos a serem apresentados no Retiro do CRP/CUA. Estes incluem o seguinte:

- a) Relatório da Reunião do Grupo de Trabalho Conjunto
- b) Projecto de Nota Conceptual Revisto e de Proposta
- c) Projecto de Termos de Referência Revisto
- d) Projecto de Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho Conjunto

RECOMENDAÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO CONJUNTO PARA O RETIRO DO CRP/CUA

20. Foram propostas as seguintes recomendações:

- (i) Os seguintes documentos devem ser apresentados ao Retiro do CRP/CUA:
 - O projecto de nota conceptual revisto, de proposta e de formato de relatório
 - O projecto de termos de referência revisto
 - Projecto de plano de trabalho para o Grupo do Trabalho Conjunto e suas implicações orçamentais
 - Relatório da primeira reunião do Grupo do Trabalho Conjunto, com as suas recomendações
- (ii) O mandato e o âmbito do grupo de trabalho conjunto, deve ser um processo contínuo e faseado, de acordo com o âmbito de trabalho a curto e longo prazo, para acompanhar e avaliar todas as decisões;
 - a) objectivo a curto prazo: adoptar o projecto de termos de referência e o programa de trabalho do grupo de trabalho conjunto, bem como do projecto de modelo de relatório e a proposta nas próximas reuniões de Julho dos órgãos deliberativos da UA.
 - b) objectivo a longo prazo/com início em Fevereiro de 2023: dar início a um processo para fazer o balanço de todas as decisões da UA, categorizando-as, analisar as razões da não implementação e propor um mecanismo para melhorar o cumprimento, bem como conceber um novo relatório ao estilo executivo sobre a implementação das decisões anteriores.
- (iii) Aprova a nota conceptual, a proposta e o formato de relatório para monitorização, avaliação e apresentação de relatórios sobre a implementação das decisões dos órgãos deliberativos da UA e a sua recomendação ao Conselho Executivo;
- (iv) Aprova os termos de referência do Grupo de Trabalho Conjunto sobre a monitorização, avaliação e elaboração de relatórios sobre a implementação das decisões dos órgãos deliberativos da UA e sua recomendação ao Conselho Executivo; ao mesmo tempo que o encoraja a beneficiar das lições aprendidas e das melhores práticas resultantes de processos similares

- empreendidos por outras organizações internacionais sobre decisões/resoluções;
- (v) Aprova o programa de trabalho do Grupo de Trabalho Conjunto e recomendar que as implicações financeiras fossem consideradas na sequência dos devidos processos dos Órgãos Deliberativos da UA;
 - (vi) De acordo com os Termos de Referência, fica aberta a representação dos Estados-Membros no Grupo de Trabalho Conjunto;
 - (vii) A monitorização, avaliação e elaboração de relatórios das decisões deve basear-se no formato recomendado, ao mesmo tempo que se recomenda a revisão da nomenclatura, da estrutura e do formato das decisões e outros resultados, com vista a delimitar claramente entre os parágrafos do preâmbulo e operativos, na perspectiva de serem concisos, específicos e orientados para a acção. Além disso, é necessário examinar formas de racionalizar os métodos de trabalho, incluindo o agrupamento e a consolidação de elementos para facilitar a implementação atempada destes resultados;
 - (viii) Doravante, uma decisão submetida para adopção deverá estar em conformidade com as decisões EX.CL/Dec.898(XXVIII)Rev.1 e EX.CL/1284(XXXIX) sobre o número de decisões; incorporação das implicações jurídicas, financeiras e estruturais destas decisões; e o imperativo para a implementação completa “antes de ser tomada outra decisão sobre o mesmo assunto”;
 - (ix) Ao analisar a decisão EX.CL/Dec.898(XXVIII)Rev.1, as decisões de natureza particular que tratam de questões que necessitam de tempo e estão sujeitas a um processo em curso não devem ser prejudicadas.
 - (x) Um documento de orientação para a pré-adopção e pós-adopção de decisões deve ser elaborado pelo Secretariado e revisto pelo Grupo de Trabalho Conjunto para orientar a apresentação de decisões pelos Estados-Membros e pela Comissão;
 - (xi) A identificação das razões subjacentes à não implementação das decisões deve ser uma das directrizes na avaliação e monitorização da não implementação das decisões da UA e, por conseguinte, propor mecanismos e ideias para melhorar o cumprimento, incluindo, entre outros, o formato das decisões.
 - (xii) Recomenda que os papéis dos diversos Órgãos Deliberativos da União Africana no processo de implementação e acompanhamento das decisões sejam claramente delimitados e comunicados pelo Secretariado;
 - (xiii) Todas as entidades (Departamentos/Organismos/Agências/Instituições) da UA devem designar pontos focais para o acompanhamento da Monitorização, Avaliação da implementação das decisões após as Cimeiras;
 - (xiv) Propõe a realização de uma reunião do Grupo de Trabalho Conjunto com os pontos focais designados após cada Cimeira para discutir estratégias de implementação, monitorização e elaboração de relatórios das decisões;
 - (xv) Um mecanismo de pré-adopção deve ser instituído, que inclua o actual Comité de redacção, o Gabinete do Secretário da Comissão, o Gabinete do Director-Geral, com vista a rever os projectos de decisões em função dos critérios

- padrão antes da sua apresentação aos Órgãos Deliberativos, enquanto o Grupo de Trabalho Conjunto avalia a implementação das decisões adoptadas;
- (xvi) Estabelecer canais de comunicação claros sobre a implementação das decisões pelos Estados-Membros aos departamentos relevantes e aos Órgãos Deliberativos;
 - (xvii) Estabelecer todas as medidas necessárias para melhorar a Coordenação entre departamentos e Estados-Membros no processo de Monitorização e Avaliação das decisões através de relatórios harmonizados, eficazes e conjuntos.

Anexo 1: Presenças

Representantes dos Estados-Membros;

	Nome	Título	Organização
1	Sr. Chuma Mapokgole		Embaixada da África do Sul
2	Sr. Mustafa Tarek		Embaixada do Egipto
3	Sr. Suleiman Ahmedin		Embaixada da Eritreia
4	Sra. Taiwo Olawole	Primeira Secretária	Embaixada da Nigéria
5	Sr. Hicham Benamour		Embaixada Marroquina
6.	Emb. Hope Tumukunde	Embaixador	Embaixada do Ruanda
7.	Sr. Robert Opirah	Primeiro Conselheiro	Embaixada do Ruanda
8.	Mohamed El-Hussein		Embaixada do Egipto
9.	Sr. Teshome Shunde		Ministério dos Negócios Estrangeiros, Etiópia
10.	Sr. Bou El Mehi		Embaixada Marroquina
11	Sr. Monaphathi Maraka		Embaixada do Lesoto

Representantes da CUA e de outros Órgãos;

1	Amb Amr Aljowaily	Conselheiro Estratégico, Gabinete da Vice-Presidente	CUA
2	Sr. Shumba Tichawona	Director Interino	CUA
3	Sr. Jacob Nyoyo	Gabinete do Presidente	CUA
4	Sr. Yassine Gaouane	Gabinete do DG	CUA
5	Sra. Laurette Francette	ETTİM	CUA
6.	Sr. Patience Kente	OSC	CUA
7.	Sr. Simon Kisira	Chefe - Avaliação e Gestão do Conhecimento	AUDA - NEPAD

8.	Sra. Josephine Etima	OSPD	CUA
9.	Dr. Scelo Zibagwe	OSPD	CUA
10.	Sr. Samory Badona Monteiro	Funcionário Jurídico, OLC	CUA
11.	Sra. Mahlet Teshome	Perita em Biossegurança, HRST	CUA
12.	Sr. Guedegbe Bona	PAPS	CUA
13.	Sr. Sefah Bright	Responsável Geográfico	ECOSOCC
14.	Sr. Yisehak Tigabu	Funcionário Sênior das Finanças Dept. Finanças	CUA
15.	Sr. Dalma Jama		MAAP
16.	Sra. Mosa Michelle Thakaso	CDCP	CUA
17.	Sr. Abdelsadick Mahamat Brahim	OLC	CUA
18.	Sr. Manuel T. Adriano	OSC	CUA
19.	Sr. Kevino T. Tchatcho	PAPS	CUA
20.	Sra. Hilina Tenkir	OSPD	CUA
21.	Sra. Eyerusalem Teklu	OSPD	CUA

Anexos ao Relatório

- Anexo 2: Projecto de Termos de Referência
- Anexo 3: Projecto de Nota Conceptual
- Anexo 4: Projecto de Proposta
- Anexo 5: Projecto de Programa de Trabalho do Grupo de Trabalho Conjunto
- Anexo 6: Projecto de Modelo de Recolha de Dados e Avaliação de Relatório
- Anexo 7: Projecto de Agenda do Retiro CRP/CUA

**SITUAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES DO CONSELHO
EXECUTIVO E DA CONFERÊNCIA DE 2011 - EXEMPLO DE
ESTUDOS DE CASO**

Nº	Áreas Temáticas (2018 - 2023)	Nº e Título da Decisão	AÇÃO NECESSÁRIA	Principais Indicadores de Desempenho	Base de referência (2011)	Meta	Real (2021)	Painel de Controlo de Desempenho	Principais Resultados	Lições Aprendidas/Medidas Práticas	Desafios	Entidade Encarregada da Execução	Entidade Encarregada dos Relatórios
1	Paz e Segurança	Ex.Cl/Dec.652 (XIX) - Decisão sobre a situação na Palestina e no Médio Oriente - Doc. Ex.Cl/667(XIX)	APELA a todos os Estados-Membros, em particular os membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para apoiarem os esforços palestinianos durante a próxima sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas para obter a plena adesão às Nações Unidas do Estado da Palestina, com base nas fronteiras de 1967, tendo Jerusalém Oriental como capital.	Número de Estados-Membros da UA com assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas que apoiaram os esforços palestinianos	0%	100%	10%	10%			Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		

			APELA ao Conselho de Segurança das Nações Unidas para convocar uma sessão de emergência para tratar do estatuto do Estado palestino								Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
				Nº de reuniões das sessões de emergência convocadas	0	1	0	0%					
2		Ex.Cl/Dec.644 (XIX) - Decisão sobre a contribuição dos Estados-Membros para o Orçamento da União Africana para 2011 - Doc. EX.CL/655(XI X)ii	EXORTA os Estados-Membros a procederem ao pagamento integral das suas contribuições estatutárias	Nº de EM que procederam ao pagamento de todas as suas contribuições estatutárias até Dezembro de 2011	0	54	30	56%			Concluído, porém a eficácia será avaliada através do processo de revisão e de acompanhamento		

3	<p>Ex.Cl/Dec.645 (XIX) - Decisão sobre o orçamento da União Africana para o exercício financeiro de 2012 - Doc. PRC Report (XXI)</p>	<p>RECOMENDA à Conferência que a Comissão, em colaboração com o CRP, apresente propostas de emendas ao Regulamento Financeiro para assegurar a aplicação da Decisão Ex.Cl/Dec.578 (XVII)</p>	<p>Número de propostas relevantes de emendas ao Regulamento Financeiro apresentadas pela Comissão.</p>	2	5	3	33%		<p>Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XVIII) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011</p>		
		<p>SOLICITA à Comissão para apresentar atempadamente aos Estados-Membros os documentos comprovativos previstos no artigo 36º dos Regulamentos Financeiros</p>					#DIV/0!		<p>Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é</p>		

										o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
4	Ex.Cl/Dez.651 (XIX) - Decisão sobre o Estatuto de Assinatura e Ratificação dos Tratados da OUA/UA - Doc. Ex.Cl/664(XIX)	CONVIDA todos os Estados Partes no Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre a Criação de um Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos que ainda não o tenham feito a emitir uma declaração, aceitando a competência do Tribunal para receber processos nos termos do nº 3 do artigo 5º do presente Protocolo	Percentagem de Estados- Membros da UA que assinaram e ratificaram o Protocolo sobre a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos	0%	100 %	28%	28%			Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		

										24 - 25 de Janeiro de 2011			
5		Ex.Cl/Dec.653 (XIX) - Decisão sobre a Situação Humanitária em África - Doc. Ex.Cl/668(XIX)						#DIV/0!			Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		

			SOLICITA à Comissão para explorar a possibilidade de organizar directamente a aquisição de materiais de socorro e, em colaboração com os parceiros, organizar uma resposta directa de emergência	Número de respostas de emergência para as quais a Comissão adquiriu directament e os materiais de socorro							Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011	
			EXORTA os Estados-Membros e a Comissão a analisarem várias soluções duradouras e a formularem recomendações adequadas ao Conselho, em conformidade com a implementação do Plano de Acção da Convenção da UA para a Protecção e Assistência aos Deslocados								#DIV/0!	Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é

		APELA à Comissão para explorar novas vias para angariar recursos extra-orçamentais para complementar os esforços dos Estados-Membros na implementação do Plano de Acção sobre os Resultados da Cimeira Especial da UA de Campala de 2009 sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos e para informar sobre os desenvolvimentos na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012	Percentagem de recursos extra-orçamentais mobilizados pela Comissão para apoiar a implementação do Plano de Acção sobre as Conclusões da Cimeira Especial da UA de Campala de 2009 sobre Refugiados, Repatriados e Deslocados Internos				#DIV/0!		Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011	
6	Ex.Cl/Dec.655 (XIX) - Decisão sobre o Relatório do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e o Bem-Estar da Criança - Doc. Ex.CL/675(XIX)	SOLICITA à Comissão para implementar a Decisão EX.CL/Dec.441 (XIII) adoptada pela Décima Terceira Sessão Ordinária do Conselho Executivo realizada em Sharm El Sheikh de 24 a 28 de Junho de 2008 para	Montante da dotação orçamental para as actividades do programa do ACERWC em 2012				#DIV/0!		Concluído, porém a a eficácia será avaliada através do processo de revisão e de acompanhamento	

			atribuir um orçamento separado ao ACERWC a partir do exercício financeiro de 2012									
			SOLICITA à Comissão para envolver o ACERWC nas negociações e missões no terreno em zonas de conflito que possam ter impacto nos direitos da criança				#DIV/0!					
			SOLICITA ao ACERWC para apresentar um relatório sobre as suas actividades em Junho/Julho de 2012				#DIV/0!					
7		Ex.Cl/Dec.646 (XIX) - Decisão sobre Reformas Estruturais - Doc. Ex.Cl/655(XIX)ii	DECIDE criar a Divisão de Parcerias Estratégicas no Gabinete do Presidente da Comissão[1].	Todos os cargos recomendados para a Divisão de Parcerias Estratégicas preenchidos	0	12	12	100%			Decisão plenamente implementada em 2019, embora no âmbito do actual processo de reforma institucional, a Divisão tenha agora sido fundida com a Mobilização de Recursos para formar	

										a Direcção de Gestão de Parcerias e Mobilização de Recursos		
8		<p>Ex.Cl/Dec.650 (XIX) - Decisão sobre as conclusões do Terceiro Retiro Conjunto entre o Comité de Representantes Permanentes e a Comissão da União Africana - Doc. Ex.Cl/663(XIX)</p>	<p>SOLICITA à Comissão para, em estreita colaboração com o CRP, preparar orientações/critérios sobre os requisitos mínimos para acolher Cimeiras (Modelos de Acordos de Acolhimento), a realização de eventos paralelos durante as Cimeiras e a apresentação dos pontos propostos pelos Estados-Membros</p>					#DIV/0!		<p>Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011</p>		

			social, os desafios encontrados e as perspectivas futuras, em conformidade com a Decisão da Cimeira de Janeiro de 2011 sobre as celebrações do 50º Aniversário da OUA/UA							o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
			SOLICITA à Comissão para propor modalidades práticas para a racionalização das Conferências Ministeriais Sectoriais tendo em vista os catorze (14) Comitês Técnicos Especializados (CTE) criados pela Decisão da Assembly/AU/D ec.227 (XII) de Janeiro de 2009	Número de modalidades práticas para a racionalização das Conferências Ministeriais Sectoriais propostas pela Comissão				#DIV/0!		Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		

		<p>SOLICITA à Comissão, em consulta com o CRP, para identificar questões a discutir durante as Cimeiras de Janeiro/Feveir o e Junho/Julho, respectivamente , com vista a formular recomendações adequadas ao Conselho Executivo na sua 20ª Sessão Ordinária, em Janeiro de 2012</p>										
		<p>SOLICITA à Comissão para dar início a uma revisão da classe de viagens e pagamento de ajudas de custo aos membros do CRP e aos representantes dos Estados-Membros em missão oficial da UA, a fim de assegurar a harmonia com as condições oferecidas aos funcionários da CUA</p>									<p>Concluído, porém a a eficácia será avaliada através do processo de revisão e de acompanhamento</p>	

		SOLICITA à Comissão, em colaboração com o CRP, para apresentar um relatório sobre a implementação das várias recomendações do Retiro entre o CRP e a CUA realizado em Nazareth de 31 de Março a 2 de Abril de 2011, incluindo a preparação de várias directrizes/critérios acima mencionados, na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Janeiro de 2012.	Percentagem de recomendações implementadas do retiro entre o CRP e a CUA realizado de 31 de Abril a 2 de Abril							Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XVIII) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011
9	Ex.Cl/Dec.654 (XIX) - Decisão sobre o Programa Decenal União Africana/Nações Unidas de Reforço de Capacidades - Doc. Ex.CL/671(XIX)	SOLICITA à Comissão para apresentar regularmente relatórios ao Conselho Executivo sobre o Programa Decenal União Africana/Nações Unidas de Reforço de Capacidades e que esses relatórios se concentrem mais nos resultados e realizações concretas para	Número de relatórios de Qualidade apresentados pela Comissão para actualizar o Conselho Executivo sobre o Programa Decenal UA/NU de Reforço de Capacidades							Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único

			além das questões institucionais e organizacionais							relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
10	Ex.Cl/Dec.656 (XIX) - Decisão sobre o Relatório do Conselho Económico, Social e Cultural da União (ECOSOCC) - Doc. Ex.CL/677(XI X	SOLICITA ao Comité Permanente, enquanto unidade de coordenação do ECOSOCC, para acelerar e consolidar estes esforços e apresentar um relatório-quadro à Sessão Ordinária do Conselho em Junho/Julho de 2012					#DIV/0!			Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		

<p>1 1</p>	<p>Ex.Cl/Dec.657 (XIX) - Decisão sobre as Actividades do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção - Doc. Ex.CL/680(XI) X</p>	<p>APELA a todos os intervenientes, incluindo os Estados-Membros, a Comissão e outros órgãos deliberativos relevantes da UA para que reforcem os recursos financeiros e humanos do secretariado, a fim de permitir ao Conselho de Administração cumprir o seu mandato de forma eficiente</p>				<p>#DIV/0!</p>		<p>Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XVIII) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011</p>		
		<p>EXORTA os Estados-Membros que ainda não assinaram e ratificaram a Convenção da União Africana sobre a Prevenção e o Combate à Corrupção para o fazerem e informar a Comissão da sua designada Autoridade Nacional de Combate à Corrupção</p>	<p>Porcentagem de Estados-Membros que assinaram e ratificaram a Convenção da União Africana sobre Prevenção e Combate à Corrupção</p>			<p>#DIV/0!</p>		<p>Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é</p>		

									o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
							#DIV/0!		Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementaç ão, a serem recolhidos através de pontos focais dos departament os /órgãos encarregado s dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		

			SOLICITA ao Conselho de Administração para apresentar um relatório sobre os progressos realizados na sessão ordinária do Conselho Executivo em Junho/Julho de 2012							Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XVIII) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
1 1		Ex.Cl/Dec.65 8(XIX) - Decisão sobre o Relatório da Comissão da União Africana para o Direito Internacional (CUADI) - Doc. Ex.CL/681(XIX)	SOLICITA à CUADI para apresentar as suas propostas sobre o seu programa de trabalho e o seu Plano Estratégico 2010 - 2013 ao CRP através do seu Subcomité de Programas e Conferências							Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é		

1 3	Ex.Cl/Dec.661 (XIX) - Decisão sobre o Relatório do Painel Ministerial para a Eleição dos Membros da Comissão - Doc EX.CL/674 (XIX)iii	EXORTA a todos os Estados-Membros a respeitarem o calendário para o processo eleitoral estabelecido nas Modalidades de Eleição dos Membros da Comissão					#DIV/0!		Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XVIII) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
		AUTORIZA as despesas necessárias para o trabalho do Painel Ministerial e as actividades conexas a serem financiadas por transferências ou pagamento de contribuições em atraso					#DIV/0!		Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é		

1 5	<p>Ex.CI/Dec.64 7(XIX) - Decisão sobre a Décima Nona Sessão Ordinária da Conferência da União Africana dos Ministérios da Indústria - Doc. Ex.CI/660(XIX)</p>	<p>APELA aos Estados Membros, à Comissão, às CER, às Instituições do Sector Privado, aos parceiros de desenvolvimento e a outras partes interessadas, para tomarem as medidas necessárias para a implementação efectiva do AIDA[1].</p>	<p>Número de medidas tomadas pelos principais interessados para a implementação do Desenvolvimento Industrial Acelerado para África</p>				#DIV/0!		<p>Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XVIII) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011</p>		
		<p>SOLICITA à Comissão, em colaboração com as CER, a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CEA) e outros parceiros africanos e internacionais para mobilizarem recursos</p>	<p>Porcentagem de Recursos Mobilizados através do quadro da Estratégia de Mobilização de Recursos para a Industrialização de África</p>				#DIV/0!		<p>Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é</p>		

			através do quadro da estratégia de mobilização de recursos para a Industrialização de África							o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
			SOLICITA à Comissão para dar seguimento à implementação dos resultados da Conferência e apresentar um relatório na próxima Sessão Ordinária do Conselho Executivo, em Janeiro de 2012	Percentage m de resultados do relatório da Conferência que foram implementados até Janeiro de 2012				#DIV/0!		Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		
16		Ex.Cl/Dec.64 9(XIX) - Decisão sobre o relatório da Quinta Sessão	SOLICITA à Comissão para facilitar a implementação das recomendações	Percentage m de recomendações da CAMH5 que foram				#DIV/0!				

	Ordinária da Conferência da União Africana do Ministério da Saúde - Doc. Ex.Cl/662(XIX)	da Quinta Conferência da União Africana dos Ministros da Saúde (CAMH5)	implementadas com o apoio da Comissão									
		SOLICITA à Comissão para dar seguimento à implementação dos resultados da Conferência e informar regularmente o Conselho Executivo	Porcentagem de resultados do relatório da Conferência que foram implementados até Janeiro de 2012				#DIV/0!					
17	Ex.Cl/Dec.660 (XIX) - Decisão sobre a Cooperação Multilateral - Doc EX.CL/655 (XIX)iii	SOLICITA ao CRP, através do seu Subcomité de Cooperação Multilateral, e à Comissão para trabalharem com o Governo da Índia para rever o Plano de Acção Conjunto existente no prazo de seis meses, reflectindo plenamente o quadro reforçado de cooperação, com um mecanismo de acompanhamento					#DIV/0!			Dados primários sobre a situação dos pormenores de implementação, a serem recolhidos através de pontos focais dos departamentos /órgãos encarregados dos relatórios; O único relatório disponível é o Ex.Cl./623(XV III) datado de 24 - 25 de Janeiro de 2011		

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

OSC72978 – 47/47/22/10

RETIRO CONJUNTO ENTRE O COMITÉ DOS REPRESENTANTES PERMANENTES (CRP) E A COMISSÃO SOBRE A MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA UA AO LONGO DOS ÚLTIMOS 10 ANOS

**DATA: 09-10 DE JUNHO OU 12-13 OU 13-15 DE JUNHO DE 2022 (POR CONFIRMAR)
LOCAL: ADAMA, Etiópia**

Annex 2

PROJECTO DE DOCUMENTO DE SÍNTESE

1. Antecedentes

- 1.1 Através do ponto (v) da Decisão do Conselho Executivo (XXVIII), a Comissão, em colaboração com o CRP, foi solicitada a garantir a adopção das medidas necessárias para reforçar e aplicar mecanismos eficazes de monitorização e avaliação para (ou sobre) a implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos através da melhoria de uma matriz de acompanhamento.
- 1.2 No final, os progressos relatados na implementação das decisões do Conselho Executivo da UA e da Conferência debruçar-se-ão sobre as recomendações para a Reforma Institucional da União Africana, (Relatório de S. Ex.^a o Sr. Paul Kagame, Janeiro de 2017) que afirma que “uma vez que muitas decisões anteriores foram tomadas mas não foram implementadas, é tempo de se encontrar um mecanismo diferente que nos obrigue formal e legalmente a agir sem demora, e que nos responsabilize pelos resultados”. Desta forma, assinalar-se-á que as decisões da UA são importantes
- 1.3 De igual modo, o número 6 da Decisão do Conselho Executivo **EX.CL/Dec.1284(XXXIX)**, solicitou à Comissão, em estreita colaboração com o CRP, no sentido de criar um Grupo de Trabalho Conjunto constituído pelos Estados-membros a nível de Peritos e pela Comissão, para fazer o balanço de todas as decisões tomadas na última década e conceber formas inovadoras de melhorar o acompanhamento da implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos e apresentar um relatório ao CRP.
- 1.4 Na sua 42.^a Sessão Ordinária, o CRP (**ref: PRC/Rpt(XLII)Rev.1**) orientou ainda que a monitorização da implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos será realizada pelo Gabinete de Planificação Estratégica e Execução e apresentada pelos Altos Dirigentes da Comissão.
- 1.5 O CRP solicitou ainda ao Gabinete de Planificação Estratégica e Execução no sentido de incluir no seu relatório uma proposta sobre, entre outras, a revisão do formato do relatório, a aceleração da implementação das decisões, a elaboração de um mecanismo de monitorização e a garantia de que o relatório anual seja categorizado de acordo com diferentes temas antes da sua apreciação pelo Grupo de Trabalho Conjunto, bem como pelo CRP, respectivamente.
- 1.6 Recentemente, na Cimeira da UA de Fevereiro de 2022, o Conselho Executivo, orientou a Comissão a tomar todas as medidas necessárias para organizar o retiro conjunto CRP-CUA, precedido de reuniões preparatórias do Grupo de Trabalho Conjunto CRP-Comissão a nível de Peritos, em conformidade com a decisão EX.CL/Dec.1127 (XXXIX). O Grupo de Trabalho será constituído por 10 Peritos dos Estados-Membros (dois peritos por região); representantes de seis departamentos técnicos² e sete direcções de serviços da Comissão³; e sete

² Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável; Desenvolvimento Económico, Comércio, Indústria, Minas; Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social; Infra-estruturas e Energia; e Assuntos Políticos, Paz e Segurança;

órgãos e escritórios técnicos da UA⁴. O Gabinete de Planificação Estratégica e Execução será o Secretariado do Grupo de Trabalho.

- 1.7** Prevê-se que quando o CRP e a Comissão forem regularmente informados acerca da implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos da UA, o percurso para a implementação das decisões da Conferência da UA Assembly/AU/Dec.687(XXX), n.º 16-21 é certo, com particular ênfase no n.º 21 que afirma "que a monitorização e o acompanhamento da implementação das decisões e políticas tornar-se-á uma parte fulcral das actividades da Conferência, do Conselho Executivo, do CRP e da Comissão da UA, da seguinte forma:
- i. A Comissão da UA e o CRP reunir-se-ão numa base trimestral sobre o estado de implementação das decisões e políticas; depois das reuniões do grupo de trabalho conjunto CRP/Comissão a nível de peritos.
 - ii. As reuniões de coordenação semestral de Junho/Julho analisam o estado de implementação e as recomendações contidas na matriz de acompanhamento, de acordo com o seu Regulamento Interno;
 - iii. As reuniões semestrais do Conselho Executivo analisam e validam o relatório sobre o *estado de implementação e aprovam as recomendações de acções de acompanhamento contidas na matriz de acompanhamento*);
 - iv. Nas Cimeiras de Janeiro será prestada informação sobre o estado de implementação das decisões e políticas e serão tomadas decisões sobre o cumprimento e/ou aceleração da implementação;
 - v. Que os Estados-Membros da UA deverão tomar todas as medidas necessárias para a melhoria da implementação e da capacidade de apresentação de relatórios a nível dos Estados-Membros, nomeadamente através da designação de pontos focais".
- 1.8** Com base no acima exposto, a Comissão está a organizar um retiro entre o CRP e a CUA em Adama, Etiópia (**09 e 10 de Junho ou 12 e 13 ou 13-15 de Junho de 2022**) para realizar o exercício.

2.0 Objectivos do Retiro Conjunto e Calendário

- 2.1** O Retiro Conjunto do CRP-Comissão será organizado de acordo com a directiva do Conselho Executivo na decisão EX.CL/Dec.1127 (XXXIX), de modo a melhorar a monitorização e a elaboração de relatórios sobre a implementação das decisões

³ Gabinete do Director-Geral; Gabinete de Planificação Estratégica e Execução; Gabinete dos Serviços de Controlo Interno; Gabinete do Conselheiro Jurídico da CUA; Gabinete do Secretário da Comissão; Finanças; e Gestão de Recursos Humanos.

⁴ Fundação Africana de Reforço das Capacidades; Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção; Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos; Tribunal Africano dos Direitos Humanos e dos Povos; AUDA-NEPAD; Mecanismo Africano de Avaliação pelos Pares; ECOSOCC-UA; e o Parlamento Pan-Africano.

dos órgãos deliberativos da União Africana. Especificamente, o retiro vai discutir o seguinte:

- a. Levar a cabo uma avaliação abrangente da implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos da UA e conceber formas inovadoras de melhorar o acompanhamento e a elaboração de relatórios sobre a implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos e apresentar um relatório à 40.^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo agendada para Fevereiro de 2022.
- b. Analisar a proposta do Grupo de Trabalho Conjunto que define um formato de relatório, casos de estudo seleccionados por área temática, um mecanismo sofisticado de monitorização e avaliação, uma proposta de categorização do relatório anual de acordo com diferentes temas. E o seu programa de trabalho proposto bem como os seus termos de referência.

3.0 Metodologia

- 3.1 O retiro está previsto para ser realizado durante dois (2) dias. Prevê-se que o retiro seja precedido de reuniões preparatórias do Grupo de Trabalho Conjunto CRP-Comissão liderado pelo Grupo de Trabalho Conjunto a nível de Peritos, em conformidade com a decisão EX.CL/Dec.1127 (XXXIX). O Gabinete do Secretário da Comissão disponibilizou uma base de dados de todas as decisões que foram tomadas, categorizadas (Conferência ou Conselho Executivo), diversas e alinhadas com as áreas temáticas em conformidade.
- 3.2 O Gabinete de Planificação Estratégica e Execução vai apresentar a proposta de realização da tarefa que será discutida durante o retiro, juntamente com o projecto de instrumentos de avaliação e as implicações de custos desse exercício.

4.0 Participantes

- 4.1 Os participantes deverão incluir Embaixadores/Representantes Permanentes dos Estados-Membros da União Africana, representantes da Comissão, Membros do Grupo de Trabalho Conjunto; e os representantes dos Órgãos e Agências Especializadas da UA.

5.0 Coordenação e Preparação para o Retiro Conjunto

- 5.1 O Gabinete do Director-Geral, Gabinete do Secretário da Comissão, Gabinete de Planificação Estratégica e Execução, Gabinete do Conselheiro Jurídico e o Grupo de Trabalho Conjunto vão garantir a coordenação geral, incluindo a compilação, tradução e distribuição dos documentos de trabalho finalizados.

6.0 Conclusão e acompanhamento pós-retiro

- 6.1 O retiro constitui uma oportunidade para o CRP e a Comissão terem discussões aprofundadas sobre como melhorar e reforçar o mecanismo existente sobre o acompanhamento, implementação e apresentação de relatórios acerca das

decisões dos órgãos deliberativos. Deste modo, a monitorização e o acompanhamento da implementação das decisões e políticas tornar-se-á de facto uma parte essencial dos trabalhos da Conferência, do Conselho Executivo, do CRP e da Comissão da UA.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel : 251-11-5182720 Fax : 251-11-5517844

Website: www.au.int

OSC 72979 – 47/47/22/10

Annex 3

**PROJECTO DE TERMOS DE REFERÊNCIA PARA O GRUPO DE
TRABALHO CONJUNTO DE MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DAS
DECISÕES DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA UA DE 2011-2021**

Introdução

1. Nos termos do n.º 6 da Decisão do Conselho Executivo. EX.CL/1284(XXXIX), a Comissão da União Africana criou o Grupo de Trabalho Conjunto de Monitorização, Avaliação e Elaboração de Relatórios (MER) acerca da Implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos da UA de 2011-2021. O ponto (v) da Decisão do Conselho Executivo Doc.EX.CL/929 (XXVIII), solicitou à Comissão, em colaboração com o CRP, no sentido de garantir a adopção das medidas necessárias para o reforço e a eficácia dos mecanismos de monitorização e avaliação da implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos da UA por meio da melhoria de uma matriz de acompanhamento. Para além disso, o n.º 6 da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1127 (XXXIX) solicitou à Comissão, em estreita colaboração com o CRP, a criar um Grupo de Trabalho Conjunto constituído pelos Estados-Membros a nível de peritos e pela Comissão, para fazer o balanço de todas as decisões tomadas na última década e conceber formas inovadoras de melhorar o acompanhamento da implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos e apresentar um relatório ao CRP. Prevê-se que o relatório seja concebido e estruturado a partir de um ponto de vista com base em dados, resultados, monitorização, avaliação e elaboração de relatórios. Grande parte dos relatórios, análises, conclusões e recomendações será em torno do quadro de desempenho (Objectivos Estratégicos, Indicadores, Linhas de Base, Metas, etc.).

2. No final, os progressos relatados na implementação das decisões do Conselho Executivo da UA e da Conferência debruçar-se-ão sobre as recomendações para a Reforma Institucional da União Africana, (Relatório de S. Ex.^a o Sr. Paul Kagame, Janeiro de 2017) que afirma que “uma vez que muitas decisões anteriores foram tomadas, mas não foram implementadas, é tempo de se encontrar um mecanismo diferente que nos obrigue formal e legalmente a agir sem demora, e que nos responsabilize pelos resultados”. Desta forma, assinalar-se-á que as decisões da UA são importantes.

3. Os termos de referência definem a finalidade do Grupo de Trabalho, bem como os seus objectivos, responsabilidades dos Membros do Grupo de Trabalho, orientações para o Grupo de Trabalho, Secretariado, disposições administrativas e responsabilidade, e incluem uma divisão de tarefas e responsabilidades em colaboração para os Membros do Grupo de Trabalho.

Objectivos do Grupo de Trabalho

- a) Recordando o ponto (v) da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/898(XXVIII), o n.º 6 da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/1284(XXXIX) e o n.º 6 da Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1127 (XXXIX) e cientes da necessidade de um mecanismo inclusivo que garanta a responsabilização e o cumprimento.
4. As tarefas e responsabilidades do Grupo de Trabalho Conjunto são as seguintes.
- a) Fazer um balanço de todas as decisões tomadas na última década, categorizá-las e identificar as razões pelas quais as decisões não foram implementadas e conceber formas inovadoras de melhorar o

acompanhamento da implementação das decisões dos órgãos deliberativos, reforçando o cumprimento das decisões e apresentar relatórios ao CRP.

- b) Propor medidas e contribuir para o reforço dos mecanismos de monitorização e avaliação eficazes para o acompanhamento da implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos através da melhoria de uma matriz de acompanhamento, incluindo a proposta de um novo modelo de apresentação de relatórios aplicável e eficaz; e um novo formato de relatórios sobre o acompanhamento da implementação das decisões anteriores.

Membros do Grupo de Trabalho

5. A participação no Grupo de Trabalho Conjunto será baseada nas decisões pertinentes, e compreenderá o seguinte: Peritos dos Estados-Membros num formato aberto; pontos focais dos seguintes serviços e departamentos técnicos da Comissão da União Africana: Gabinete de Planificação Estratégica e Execução (Secretariado); Gabinete do Secretário da Comissão; Gabinete dos Serviços de Controlo Interno; Gabinete do Conselheiro Jurídico; Gabinete do Director-Geral, Finanças; Gestão de Recursos Humanos; seis departamentos técnicos (Agricultura, Desenvolvimento Rural, Economia Azul e Ambiente Sustentável; Desenvolvimento Económico, Comércio, Indústria, Minas; Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Infra-estruturas e Energia; Assuntos Políticos, Paz e Segurança; e Saúde, Assuntos Humanitários e Desenvolvimento Social) e representantes dos Órgãos da UA.

Secretariado do Grupo de Trabalho

6. O Gabinete de Planificação Estratégica e Execução em estreita colaboração com o Gabinete do Director-Geral, será o Secretariado do Grupo de Trabalho, e encarregar-se-á de todas as tarefas de liderança e coordenação necessárias para o funcionamento eficiente do Grupo de Trabalho Conjunto, incluindo a prestação de apoio técnico e material.

7. As principais responsabilidades do Secretariado do Grupo de Trabalho serão as seguintes:

- a) Organizar e preparar reuniões do Grupo de Trabalho Conjunto;
- b) Incentivar e facilitar acordos de colaboração estratégica entre os membros do Grupo de Trabalho Conjunto, a fim de melhorar o cumprimento do mandato;
- c) Criar e gerir comunidades de prática virtuais para os membros do Grupo de Trabalho;
- d) Criar e actualizar um inventário online dos compromissos e actividades dos membros do Grupo de Trabalho sobre a Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios acerca da Implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos da UA de 2011-2021;
- e) Actuar como ponto de consulta e informação sobre as actividades levadas a cabo pelos membros do Grupo de Trabalho;
- f) Elaborar relatórios de síntese das reuniões do Grupo de Trabalho e divulgá-los aos membros do Grupo de Trabalho, bem como relatórios de progresso

- na consecução dos objectivos do Grupo de Trabalho, que servirão de contributo para os relatórios periódicos a apresentar ao CRP;
- g) Coordenar a elaboração do relatório para o CRP;
 - h) Apoiar os Altos Dirigentes da Comissão na apresentação regular de relatórios ao CRP quanto aos progressos registados pelo Grupo de Trabalho sobre a Monitorização, Avaliação e Apresentação de Relatórios acerca da Implementação das decisões dos Órgãos Deliberativos da UA de 2011-2021.

Mandato e Reuniões

8. É criado o Grupo de Trabalho Conjunto como uma estrutura permanente e deve realizar as suas reuniões trimestralmente antes das reuniões do CRP-Comissão.

Princípios orientadores do Grupo de Trabalho Conjunto

9. O Grupo de Trabalho Conjunto deverá cumprir o seu mandato de acordo com o Regulamento Interno dos Órgãos Deliberativos e os Instrumentos Jurídicos da União.

Línguas

10. As línguas de trabalho da UA serão utilizadas pelo Grupo de Trabalho Conjunto.

Projecto de Programa de Trabalho - Grupo de Trabalho Conjunto de Monitorização, Avaliação e Elaboração de Relatórios acerca das Decisões dos Órgãos Deliberativos da UA; Janeiro de 2022 a Fevereiro de 2023

Marcos de Referência	Resultados a entregar	Tarefas/Ações	Responsabilidade	Calendário	Estimativa Orçamental (USD)
Reunião de Coordenação Junho/Julho 2022	Projecto de Referência para o Grupo de Trabalho Conjunto; Documento de Síntese, Proposta e Modelo Relatório	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos Termos de Referência, Documento de Síntese, Proposta e Modelo de Inserção de Dados 	OSPD & AUDA	Janeiro a Março de 2022	Interna
		<ul style="list-style-type: none"> Apresentação e validação do projecto de Termos de Referência, Documento de Síntese, Proposta e Modelo de Inserção de Dados ao Grupo de Trabalho Conjunto 	Membros da CUA e da AUDA do Grupo de Trabalho Conjunto	25 - 27 de Abril de 2022	20.000
		<ul style="list-style-type: none"> Designação das Pessoas Focais 	Todos os Departamentos da CUA/Órgãos/Agências e Instituições	16 de Maio de 2022	Interna
		<ul style="list-style-type: none"> Apresentação e validação do projecto de Termos de Referência, Documento de Síntese, Proposta e Modelo de Relatório para o Retiro do CRP/CUA para adopção 	Grupo de Trabalho Conjunto CRP	11 - 13 de Junho de 2022	206.620
		<ul style="list-style-type: none"> Apresentação à Reunião de Coordenação de Junho/Julho 	Gabinete do Presidente	17 de Julho de 2022	

Marcos de Referência	Resultados a entregar	Tarefas / Acções	Responsabilidade	Calendário	
Cimeira de Fevereiro de 2023	<ul style="list-style-type: none"> Um inventário das Decisões Categorizadas aplicando uma abordagem faseada 	<ul style="list-style-type: none"> O grupo de trabalho do JTF lidera o processo de categorização e a composição desse grupo de trabalho deve ser adoptada pelos membros de pleno direito do JTF 	OLC/JTF	Agosto - Outubro de 2022	20.000
	<ul style="list-style-type: none"> Manual de Indicadores de Desempenho 	<ul style="list-style-type: none"> Identificação de uma pequena equipa para elaborar um inventário de todas as Decisões da UA (2011 - 2021) 	Sub JTF	Agosto de 2022	
	<ul style="list-style-type: none"> Documento de Orientação Política 	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração de Projecto de Documento de Orientação Política (inclui uma análise das razões subjacentes à não implementação das decisões e propõe mecanismos para melhorar o cumprimento) 	Sub JTF	Setembro de 2022	
	<ul style="list-style-type: none"> Modelo de Relatório 	<ul style="list-style-type: none"> Chegar a acordo sobre o formato do relatório 	OSPD	Agosto de 2022	
		<ul style="list-style-type: none"> Revisão aprofundada das Decisões de 2011 	OSPD/OLC	Agosto de 2022	
		<ul style="list-style-type: none"> Inserção de dados para as decisões de 2011 	Estados-Membros, Departamentos, Órgãos	Setembro	
		<ul style="list-style-type: none"> Validação dos dados 	Estados-Membros, Departamentos, Órgãos	Final de Setembro	

		• Consolidação e análise de dados	Sub JTF	Outubro	
		• Elaboração do projecto de relatório	Sub JTF	Meados de Outubro	50.000
		• Validação do projecto de relatório a vários níveis	Grupo de Trabalho Conjunto	Final de Outubro	200.000
		• Apresentação ao CRP	DCP	Janeiro de 2023	
		• Submissão ao Gabinete do Secretário-Geral de documentos a serem apresentados na Cimeira de Fevereiro	OSPD	Novembro de 2023	
		• Apresentação à Cimeira	DCP	Janeiro - Fevereiro de 2023	

**PROJECTO DE DECISÃO ACERCA DA MONITORIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS DECISÕES DOS
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS DA UA
Doc.EX.CL/----- (XXXIX)**

O Conselho Executivo,

1. **RECORDA** a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1127(XXXIX), de Outubro de 2021, que solicita à Comissão, em estreita colaboração com o CRP, a criar um Grupo de Trabalho Conjunto constituído pelos Estados-Membros a nível de peritos e pela Comissão, por forma a fazer o balanço de todas as decisões tomadas na última década, conceber formas inovadoras de melhorar o acompanhamento da implementação das decisões dos órgãos deliberativos;
2. **RECORDA IGUALMENTE** a Decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.1150(XL), de Fevereiro de 2022, que solicitou à Comissão a organizar um retiro conjunto do CRP-Comissão, precedido de reuniões preparatórias para o Grupo de Trabalho Conjunto a nível de peritos e a apresentar um relatório à 41.^a Sessão Ordinária do Conselho Executivo em Julho de 2022;
3. **FELICITA** a Comissão e os Estados-Membros pela criação do Grupo de Trabalho Conjunto para a Monitorização, Avaliação e Elaboração de Relatórios sobre a Implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos da UA;
4. **TOMA NOTA** do relatório da primeira reunião do Grupo de Trabalho Conjunto para a Monitorização, Avaliação e Elaboração de Relatórios sobre a Implementação das Decisões dos Órgãos Deliberativos da UA que se realizou de 25 a 27 de Abril de 2022 em Adis Abeba e das recomendações nele contidas; como trabalho em curso para a plena implementação da supracitada decisão EX.CL/Dec.1150(XL);
5. **TOMA NOTA AINDA** da informação actualizada apresentada pela Comissão, que analisa os progressos no desenvolvimento de uma metodologia para a monitorização, avaliação e elaboração de relatórios sobre a implementação das decisões dos órgãos deliberativos da UA, incluindo os instrumentos electrónicos já desenvolvidos nesse sentido;
6. **CIENTE** dos desafios enfrentados na organização do retiro conjunto do CRP/Comissão no primeiro semestre de 2022;
7. **ORIENTA** o Grupo de Trabalho Conjunto a continuar o seu trabalho, a um ritmo acelerado, prosseguindo com o desenvolvimento das recomendações e metodologia propostas contidas no seu relatório acima mencionado;
8. **ORIENTA AINDA** a Comissão a tomar todas as medidas necessárias para organizar o referido retiro no segundo semestre de 2022, por forma a analisar os resultados dos trabalhos do Grupo de Trabalho Conjunto e a apresentar um relatório à 42.^a Sessão do Conselho Executivo em Fevereiro de 2023;

9. **SOLICITA AINDA** à Comissão, com o apoio do Grupo de Trabalho Conjunto, a tomar as medidas necessárias para o reforço da coordenação entre os departamentos da CUA, outros Órgãos da UA e os Estados-Membros quanto ao processo de Monitorização e Avaliação das decisões através de relatórios harmonizados, eficazes e conjuntos; incluindo os esforços em curso do Subcomité de Normas, Padrões e Credenciais para o Estudo sobre a Categorização das Decisões da UA.

10. **ORIENTA** o CRP a ter em conta as implicações financeiras do programa de trabalho do Grupo de Trabalho Conjunto, incluindo através do orçamento suplementar sempre que necessário, em conformidade com o devido processo legislativo, para inclusão no orçamento de 2022, e para incorporação de forma adequada nos sucessivos orçamentos da União Africana.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2022-06-20

Report of the Joint Task Force Meeting on Monitoring, Evaluation and Reporting on Implementation of AU Policy Organs' Decisions

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/10434>

Downloaded from African Union Common Repository